



PORTARIA nº 582/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **MARTA CRISTINA ARAÚJO BARROSO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a viajar para cidade de Capanema – PA, no dia 19/03/2021, para participar do Encontro de Formação de Novos Gestores, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (a) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de março de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: Marta Cristina Araújo Barroso